



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1605/2022

de 08 de junho de 2022

**CONCEDE AVANÇO, A JOSE FRANCISCO
MACHADO ARAUJO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o artigo 86, alínea “c” da Lei Municipal nº 1550/2001, Lei
vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº
235/2022,

Considerando, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de
Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, 6% (seis por cento) de anuênio correspondente ao tempo
de serviço e merecimento, sendo 3% (três por cento) referente ao período de 09 de setembro de 2019 a 09 de
setembro de 2020 e 3% (três por cento) de 09 de setembro de 2020 a setembro de 2021 ao servidor **José
Francisco Machado Araújo**, no cargo de Técnico em Higiene Bucal, matrícula nº 256, totalizando 57%
(cinquenta e sete por cento) de avanços, sendo implementado a contar de 01/01/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.20 15:18:02 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.21 14:44:13 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022